

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 106 / 2026

Indica a instalação de Casa de Apoio no município de Jaú para pacientes de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a necessidade de suporte a pacientes de Leme em tratamento de saúde em Jaú, especialmente no Hospital Amaral Carvalho

Considerando que, os custos e dificuldades enfrentados por esses pacientes e seus acompanhantes com transporte e hospedagem;

Considerando o sucesso de casas de apoio mantidas por outros municípios em Jaú, e a experiência positiva da Casa de Apoio de Leme em Barretos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para **a instalação de Casa de Apoio no município de Jaú para pacientes de Leme.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de fevereiro de 2026.

ELLAN RICARDO DA PAIXAO
Vereador